

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE

AUTOGRAFO DE LEI Nº 100

A Câmara Municipal de Caconde, D E C R E T A :

Art. 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a se conceder um auxílio extraordinário à Sociedade Beneficente dos Pobres de Caconde, para a construção de um novo Pavilhão anexo ao atual Asilo Cel. Gustavo Ribeiro.

Art. 2º)- Para a cobertura do credito aberto pelo artigo 1º é dado como recurso financeiro o saldo de Caixa de 1950.

Art. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 1951

Hestor Ribeiro Nogueira
-Presidente-

Alcindo Moreira
1º Se. cº.